



000700

PARECER TÉCNICO Nº 01

REF: Concorrência nº 001/2024 – PMB

OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Obra Referente à Reforma e Revitalização da Praça Deputado Joaldo Barbosa no Município de Boquim

1. Apresentação

No dia 25 de março de 2024 ocorreu a Concorrência nº 001/2024-PMB, que tem como objeto a obra acima citada. A sessão ocorreu de forma eletrônica, em ato público, com critério de julgamento Menor Preço Global. Em modo de disputa “aberto”, diversas licitantes apresentaram lances sucessivos, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Encerrada a etapa de negociação, a proposta da licitante, provisoriamente, classificado em primeiro lugar passará para etapa de classificação, onde será observado o atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no Edital e leis vigentes.

2. Proposta provisoriamente vencedora

A proposta com menor preço ofertado, sendo, portando, a provisoriamente vencedora foi a da licitante:

- **Ativa Construções e Serviços Ltda**, CNPJ 20.617.982/0001-72, com o valor de **R\$ 238.841,08 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**

2.1. Ocorrências:

- 2.1.1. A empresa Licitante apresentou o conjunto de planilhas solicitado pelo Edital, no formato pdf;
- 2.1.2. A Planilhas estão coesas, com indicação dos quantitativos, dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, não tendo sido encontrado erros nem no preenchimento, nem nas somas e multiplicações. A licitante apresentou planilhas com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), Relatório das Composições de Serviços, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta e cronograma físico-financeiro, estando de acordo com o item 6.11 do Edital;
- 2.1.3. O valor da proposta foi de **R\$ 238.841,08**, o que representa um percentual de **74,6%**, em comparação com o valor orçado pela Administração, que foi de **R\$ 319.956,56**;
- 2.1.4. Com um percentual abaixo de 75%, a proposta da licitante é considerada inexequível, de acordo com o item 6.8.3 do Edital;
- 2.1.5. Além do valor da proposta com percentual abaixo de 75%, dois itens também estão abaixo do percentual:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços de Utilidade Pública

000701

Item	Descrição	Valor Unit da Administração	Valor Unit da Licitante	Percentual
01.05.004	Gradil de ferro •1/2"x1/2"espaçamento 10cm- montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021	547,19	215,61	64,4%
01.08.007.002	Planta - Palmeira Vecchia, h= 3,00m, fornecimento e plantio	1.937,60	722,04	37,3%

2.2. Considerações e conclusões

2.2.1. Tendo em vista a proposta estar com seu valor considerável inexecutável, de acordo com o item 5.15.28 do Edital, a proposta não poderia ser aceita, porém, de acordo com o item 5.15.24, nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante poderá apresentar comprovação de que é capaz de fornecer os itens citados no Item 2.1.5. Esses itens comprobatórios deverão passar por análise podendo ou não serem aceitos;

2.2.2. Conforme o Item 6.8.4 do Edital, deverá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Boquim, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO JANIO DIAS FREITAS
Data: 27/03/2024 10:26:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Jânio Dias Freitas
Engº Civil – CREA 2704162166